

ATO DA MESA, Nº 065, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

Suplementa dotação do orçamento da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 4.408, de 13.11.2007.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, “ex-vi” do disposto no inciso IV do Art. 22 da Lei Orgânica do Município, combinado com o estabelecido no Art. 8º da Lei nº 4.408, de 13.11.2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura, na Contadoria da Câmara Municipal, de um crédito no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

01-CORPO LEGISLATIVO

01.128.7005.2-262/3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 25.000,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o Art. 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

01- CORPO LEGISLATIVO

01.122.7005.2.262/3190.13 - Obrigações Patronais..... R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 16 de dezembro de 2008.

Ver. JOSÉ ROBERTO MACHADO
Presidente

Ver. IVENS A. R. SABINO CHIARELLI
FRANCELI NETO

1º Secretário
Secretário

Ver. SALVADOR

2º

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria

Nº do Protocolo: 01362/2008